

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA			
Nome ou Razão Social ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		Matrícula CNPJ: 26.047.928/0001-15	
Número de Inscrição		<b>DISCRIMINAÇÃO:</b> 1 - Valor do Serviço prestado: 1.066,47 2 - ISS.....: 0,00 3 - INSS.....: 117,31 4 - IRRF.....: 0,00 5 - SEST/SENAT.....: 0,00 6 - Reembolso de Transporte:.. 4,50 7 - Adiantamento: 556,41  Valor Líquido: <b>397,25</b>	
INSS	CPF 59751150604		
Documento de Identidade			
Número 1633954	Orgão Emissor		
Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de cuidador (a) de, referente a 03/2020, a importância de R\$ 397,25 (Trezentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), conforme discriminação.			
Contagem, 30 de março de 2020		JOALICE CARDOSO	

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA			
Nome ou Razão Social ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		Matrícula CNPJ: 26.047.928/0001-15	
Número de Inscrição		<b>DISCRIMINAÇÃO:</b> 1 - Valor do Serviço prestado: 1.066,47 2 - ISS.....: 0,00 3 - INSS.....: 117,31 4 - IRRF.....: 0,00 5 - SEST/SENAT.....: 0,00 6 - Reembolso de Transporte:.. 4,50 7 - Adiantamento: 556,41  Valor Líquido: <b>397,25</b>	
INSS	CPF 59751150604		
Documento de Identidade			
Número 1633954	Orgão Emissor		
Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de cuidador (a) de, referente a 03/2020, a importância de R\$ 397,25 (Trezentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), conforme discriminação.			
Contagem, 30 de março de 2020 <input checked="" type="checkbox"/> Serviço		JOALICE CARDOSO	

Este documento foi recebido e conferido

31/03/2020

InTernet:::Bank:i.Ng\_\_CAIXA

198



## TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

**Conta origem:** 0893 / 003 / 00004717-2

**Conta destino:** 1529 / 013 / 00020966-0

**Nome destinatário:** JOALICE CARDOSO PEREIRA SIQUEIRA

**Quantidade de vezes:**

**Valor:** R\$ 397,25

**Data de débito:** 30/03/2020

**Data/hora da operação:** 30/03/2020 14:48:00

**Código da operação:** 301448

**Chave de segurança:** YNPST2UGGG84YYPX

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.047.928/0001-15, com sede na Rua Riso de Prado, nº 198, Bairro Eldorado, Contagem, Minas Geras, CEP 32.310-410, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. DEISON ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG MG-8.048.262 SSP/MG, e do CPF 039.422.266-00.

**CONTRATADO: JOALICE CARDOSO**, brasileira, CUIDADORA, portadora do RG MG 1.633.954 e do CPF 597511506-04, CTPS nº 66949, série 338 e PIS de número 1073502980-3.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação pertinente e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira.** O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação de serviços relativos à função de CUIDADORA, que deverá ser executado nos locais a serem definidos pela CONTRANTE e em atendimento ao Termo de Colaboração firmado entre a Secretaria de Educação de Contagem e a Associação dos Surdos de Contagem.

**Cláusula Segunda:** O contrato terá vigência no período de **02/03/2020 a 31/03/2020**.

**Cláusula Terceira:** O objeto do presente contrato deverá ser executado de segunda a sexta feira no horário de 07h00min as 17h24min com intervalo de 1h36min para descanso e alimentação.

**Cláusula Quarta:** O valor do presente contrato é de R\$ 1.103,24 (hum mil cento e três reais e vinte e quatro centavos) por mês, estando ciente o CONTRATADO que sobre o referido valor haverá descontos previstos em legislação pertinente.

**Cláusula Quinta:** A CONTRATADA compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da entidade.

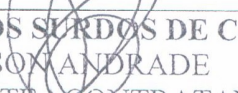
**Cláusula Sexta.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Contagem Minas Gerais, conforme preceito legal.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 02 de Março de 2020.



JOALICE CARDOSO  
CONTRATADA

  
ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM  
DEISON ANDRADE  
PRESIDENTE - CONTRATANTE

  
Testemunha

  
Testemunha